



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

EDITAL Nº 94/2026, DE 18 DE MAIO DE 2025
Referente ao Edital nº 21/2026, de 23 de Fevereiro de 2025

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE ALIMENTAÇÃO AOS ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* URUGUAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública o **resultado para a Seleção de Concessão do Benefício de Alimentação aos Estudantes de Cursos de Graduação–2026**.

1. Solicitações indeferidas são aquelas que estão em desacordo com os pré-requisitos e orientações previstas no edital.
2. O estudante que teve a sua solicitação indeferida poderá, no prazo de 48 horas, a contar da data do resultado da solicitação, apresentar na CAE do Campus o recurso por escrito, conforme requerimento (anexo X do edital).
3. Resultado.

Nome	Situação	Motivo
Layza Antoniella Rosa Fernandes	Indeferido	Ultrapassou a renda per capita por morador.

Uruguaiana/RS, 18 de Maio de 2026.

Jhonathan Alberto dos Santos Silveira
Direção Geral
Portaria eletrônica nº 2.156/2025